

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2805

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8850 , DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$871.743,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				871.743,82
02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	
	53	06.181.8003.2270.0000	APOIO DEF. NAC. SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB.SINIS	125.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	2283	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	14.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	180	12.122.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	17.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
	221	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	2.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	286	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	70.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO	
	400	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	14.343,82
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8850 , DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	597	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	38.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
	880	10.303.1006.2360.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	882	10.303.1006.2377.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	18	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE		
	4245	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	110.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	3714	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.200,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
	1186	27.812.3007.2108.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1911	04.122.7001.2485.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	2.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1916	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL	17.100,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8850 , DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3354

29	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	3732	04.122.7001.2489.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	14.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	2162	26.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN	140.000,00	
		3.1.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
42	01	00	GABINETE DOS SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1821	19.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO	4.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
	212	12.365.2008.1007.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-14.351,44	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	224	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-5.119,43	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR		
	257	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-4.872,95	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	262	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-7.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8850 , DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	689	10.302.1013.2373.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-110.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	19	COORDENADORIA INCLUSÃO DO TRANST. DO ESPECTRO AUTIST			
	4478	10.302.1013.2674.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-425.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1163	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	-2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
15	02	01	SETOR DE ENGENHARIA FISCALIZ.E CONTROLE TRÁFEGO			
	2265	26.125.8001.2337.0000	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	-140.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1900	04.122.7001.2671.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.100,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL			
	76	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-161.300,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

-871.743,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8850 , DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3354

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8856 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3384

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				300.000,00
07	01	18	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE	
	4576	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		802 011	EM.PARL.Nº 202544150002- DEP.MARANGONI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	18	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE	
	4575	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-300.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		802 011	EM.PARL.Nº 202544150002- DEP.MARANGONI	

-300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2805

Prefeito: Roberto Araujo

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS - CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

	NOME	PERÍODO DE DESCANSO	NºDIAS	NºPORTARIA	CONCLUSÃO
1	CRISTIANE MARIA DE LIMA - mat 9612	03/08/2026 a 01/09/2026	30 Dias	171/26	AUTORIZADO
2	CRISTIANE MARIA DE LIMA - mat 8526	03/08/2026 a 01/09/2026	30 Dias	172/26	AUTORIZADO
3	MONICA APARECIDA NUNES SIMIONI	10/08/2026 a 08/09/2026	30 Dias	173/26	AUTORIZADO
4	CAMILA QUIRINO SIMOES	27/07/2026 a 14/10/2026	90 Dias	174/26	AUTORIZADO
5	SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA - mat 7689	04/08/2026 a 11/09/2026	39 Dias	175/26	AUTORIZADO
6	JANDIRA FERREIRA DOS SANTOS BONFIM	27/07/2026 a 25/08/2026	30 Dias	176/26	AUTORIZADO
7	RENATA APARECIDA BEXIGA DEOLIN	03/08/2026 a 07/09/2026	36 Dias	177/26	AUTORIZADO
8	PAULO CESAR ALVES	13/08/2026 a 11/09/2026	30 Dias	178/26	AUTORIZADO
9	NEIDE GONCALVES	04/08/2026 a 01/11/2026	90 Dias	179/26	AUTORIZADO
10	MELRI REGINA ALMEIDA	03/08/2026 a 02/09/2026	30 Dias	180/26	AUTORIZADO
11	SIBELE FIRMINO MEDEIROS	03/08/2026 a 01/09/2026	30 Dias	181/2026	AUTORIZADO
12	ELAINE CRISTINA DE ANGELO CAPECCI -mat 2078	04/05/2026 a 02/07/2026	60 Dias	182/26	AUTORIZADO
13	ELAINE CRISTINA DE ANGELO CAPECCI - mat 2078	03/08/2026 a 01/09/2026	30 Dias	183/26	AUTORIZADO

Obs.: as portarias referenciadas encontram-se a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal

Data: 14/08/2026

.....

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2805

Prefeito: Roberto Araujo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2026 – CONCURSO PÚBLICO 01/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s) no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo efetivo de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL**, conforme abaixo descrito, cujo certame foi homologado por meio do Edital de Homologação II, publicado em 12 de fevereiro de 2026, na Edição nº 2.662 do Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vaga, cuja necessidade encontra-se devidamente justificada no Ofício nº 239/26, da Secretaria Municipal da Educação.

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 17h00, para receber orientações acerca do processo admissional, entregar a documentação exigida e ser(em) encaminhado(s) à realização do exame médico pericial admissional.

Obs.: Os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários à avaliação médico-pericial serão realizados às expensas do candidato, servindo como elementos subsidiários à perícia médica para fins de ingresso no serviço público e de verificação de patologias não identificáveis por ocasião do exame clínico, nos termos dos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 336/2024, bem como do disposto no Edital do respectivo Concurso Público.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado implicará a presunção de desinteresse pela vaga, sendo considerado desistente do cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura da Estância Turística de Avaré autorizada a declarar a respectiva vaga e convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação no Concurso Público.

Classificação	Nome (classificado (a))
07	CRISTINA DE FATIMA PEREIRA

Último Edital: 069/2026

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Agosto de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	Vice-Diretor de Unidade Educacional
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Colaborar com a direção da escola nas atividades de planejamento; Elaboração, implementação e avaliação da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar nas unidades municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos com base nas diretrizes estabelecidas pela política educacional do Município. Responsabilizar-se pela unidade escolar na falta do Diretor da Unidade Educacional ou na sua ausência; Desempenhar as funções do cargo a fim de garantir o bom funcionamento da unidade escolar; Cumprir determinações pedagógicas e ou administrativas do Diretor da Unidade Educacional ou na falta deste, do Secretário Municipal de Educação; Supervisionar, coordenar, controlar, executar, distribuir e fiscalizar o desenvolvimento das atividades na unidade escolar, em apoio ao Diretor da Unidade Educacional, ou na falta deste, ao Secretário Municipal de Educação; Zelar pela conservação e manutenção do prédio e dos materiais e equipamentos da unidade escolar; Propor ao Diretor a Unidade Educacional, ou na falta deste, ao Secretário Municipal de Educação, medidas necessárias à manutenção da higiene e segurança da unidade; Manter a disciplina da unidade escolar e; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Substituir o Diretor na sua ausência.
REQUISITO(L.C. 333/2024)	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Gestão Escolar e experiência anterior comprovada de, no mínimo, 6 (seis) anos de efetivo exercício no magistério.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Nº de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF
03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
02	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Caso o candidato seja funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público.	